



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira
Estado de São Paulo

LEI Nº 1028/93

De 22 de novembro de 1993.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar às verbas que especifica e dá outras providências:-

ADRIANO BERNARDES, Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica abaerto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 28.582.000,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e dois mil cruzeiros reais) às seguintes verbas do Orçamento vigente:

02 02 01 - Gabinete do Prefeito		
Ficha nº 9.7 Pessoal Civil.....	CR\$	650.000,00
Ficha nº 11.0 Material de Consumo.....	CR\$	200.000,00
Ficha nº 12.3 Remuneração Serv.Pessoais.....	CR\$	80.000,00
Ficha nº 13.6 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	200.000,00
Ficha nº 15.2 Sub.Soc.-Guarda Mirim.....	CR\$	30.000,00
02 02 03 - Secretaria		
Ficha nº 22.0 Material de Consumo.....	CR\$	100.000,00
Ficha nº 23.3 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	150.000,00
02 02 04 - Junta de Serv. Militar		
Ficha nº 25.9 Pessoal Civil.....	CR\$	190.000,00
02 03 01 - Serviço de Copa		
Ficha nº 29.1 Pessoal Civil.....	CR\$	60.000,00
02 03 02 - Pessoal		
Ficha nº 34.3 Pessoal Civil.....	CR\$	500.000,00
Ficha nº 36.9 Material de Consumo.....	CR\$	50.000,00
Ficha nº 37.2 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	30.000,00
02 03 03 - Aulmox. e Controle Patrimonial		
Ficha nº 39.8 Pessoal Civil.....	CR\$	750.000,00
Ficha nº 41.1 Material de Consumo.....	CR\$	50.000,00
Ficha nº 42.4 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	30.000,00
02 04 01 - Tributação		
Ficha nº 45.3 Pessoal Civil.....	CR\$	750.000,00
Ficha nº 48.2 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	300.000,00
02 04 02 - Tesouraria		
Ficha nº 50.5 Pessoal Civil.....	CR\$	350.000,00
Ficha nº 53.4 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	30.000,00
02 04 03 - Contabilidade		
Ficha nº 55.0 Pessoal Civil.....	CR\$	760.000,00
Ficha nº 57.6 Material de Consumo.....	CR\$	100.000,00
02 05 01 - Educação Crianças de 0 a 6 anos		
Ficha nº 61.5 Pessoal Civil.....	CR\$	5.100.000,00
Ficha nº 63.1 Material de Consumo.....	CR\$	200.000,00
02 05 02 - Ensino Fundamental		
Ficha nº 68.6 Pessoal Civil.....	CR\$	3.500.000,00
Ficha nº 70.9 Material de Consumo.....	CR\$	400.000,00

(Cont. Fls 02)



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira
Estado de São Paulo

Fls 02

02 05 03 - Supletivo		
Ficha nº 76.7 Pessoal Civil	CR\$	700.000,00
02 05 04 - Educação Física e Desportos		
Ficha nº 82.2 Pessoal Civil.....	CR\$	410.000,00
Ficha nº 84.8 Material de Consumo.....	CR\$	150.000,00
Ficha nº 85.1 Rem. Serv. Pessoais.....	CR\$	50.000,00
Ficha nº 86.4 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	50.000,00
02 06 01 - Obras Públicas		
Ficha nº 93.2 Pessoal Civil.....	CR\$	200.000,00
02 06 02 - Logradouros Públicos		
Ficha nº 98.7 Pessoal Civil.....	CR\$	400.000,00
Ficha nº 100.9 Material de Consumo.....	CR\$	100.000,00
Ficha nº 101.2 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	150.000,00
02 06 03 - Limpeza Pública		
Ficha nº 104.1 Pessoal Civil.....	CR\$	2.300.000,00
Ficha nº 106.7 Material de Consumo.....	CR\$	150.000,00
Ficha nº 107.0 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	150.000,00
02 06 04 - Serviços Funerários		
Ficha nº 109.6 Pessoal Civil.....	CR\$	132.000,00
Ficha nº 111.9 Material de Consumo.....	CR\$	80.000,00
02 06 06 - Parques e Jardins		
Ficha nº 118.0 Pessoal Civil.....	CR\$	620.000,00
02 07 01 - Saúde		
Ficha nº 123.2 Pessoal Civil.....	CR\$	5.000.000,00
Ficha nº 126.1 Remuneração Serv. Pessoais.....	CR\$	80.000,00
Ficha nº 127.4 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	100.000,00
02 07 02 - Água e Esgoto		
Ficha nº 134.2 Pessoal civil.....	CR\$	800.000,00
Ficha nº 137.1 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	900.000,00
02 09 01 - Estradas Vicinais		
Ficha nº 143.6 Pessoal Civil.....	CR\$	1.200.000,00
Ficha nº 145.2 Material de Consumo.....	CR\$	200.000,00
Ficha nº 146.5 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	100.000,00
T O T A L	CR\$	28.582.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado os recursos apurados na forma do Artigo 43, § 1º, ítem II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sales Oliveira, 22 de novembro de 1993

Adriano Bernardes
Vice-Prefeito em exercício

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Jose Bonadio Filho
Secretário Municipal